



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviço de empresa especializada em serviços de marcenaria para atender as necessidades do município.

**FUNDAMENTO:** Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

**FORNECEDOR:** 50055911 LUIZ IRAN MARCELINO DE LIMA.

**CNPJ N°:** 50.055.911/0001-94.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.003.2.0018;  
3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.0016.2.0043.

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. **75, II da Lei n.º 14.133/2021**;

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 17 de fevereiro de 2025.

**Glauco Braga Fávero**  
**Prefeito Município**